

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 2679/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este estudo, basicamente tem por finalidade identificar a melhor solução disponível no mercado para a contratação de artistas locais a se apresentarem em eventos realizados pela prefeitura municipal de Candói.

Órgão requisitante	Responsável
Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura	Paulo Pedroso de Araújo

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que, durante cerca de 2 anos, eventos como: shows, teatros, cinema, circos dentre outros, foram suspensos em razão da pandemia do novo corona virus, razão pela qual, os governos de todas as esferas administrativas vem desenvolvendo ações objetivando amenizar os efeitos economicos causados pela paralização destes eventos.

Tanto é certo que foram editadas pelo governo federal duas leis denominadas: ALDIR BLANC E PAULO GUSTAVO, cujo objetivo principal é prestigiar pequenas companhias e artistas autônomos com a destinação direta de recursos financeiros, mediante projetos artísticos e culturais. Ficou evidente que houve grande esforço por parte dos governos de todas as esferas, para que essa categoria, que foi de fato, a maior prejudicada durante o período pandêmico, seja recompensada.

O Município regulamentou os eventos a serem realizados município de Candói, no ano de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.440/2018 através do Decreto 310/2023.

Sabe-se que em nosso município, tais leis foram implementadas e os recursos devidamente entregues aos artistas, contudo, existe a possibilidade de fomentar ainda mais as ações de incentivo aos artistas locais através dos vários eventos culturais promovidos pela prefeitura, dentre os quais, destaca-se: FESTA NACIONAL DO CHARQUE, CAVALGADA DA INTEGRAÇÃO, CANTA CANDÓI dentre outros. Ainda o que se pretende de fato, é garantir a participação das bandas e artistas locais nos seguintes eventos:

CANTA CANDÓI: nos dias 18 e 19 de agosto (sexta-feira e sábado), após o encerramento com a banda contratada para acompanhar os calouros, será oportunizado a 2 duas bandas locais, apresentação com músicas dançantes. Será uma banda para cada uma das datas descritas.

CAVALGADA DA INTEGRAÇÃO: nos dias 22 e 23 de Agosto, durante o pernoite dos tropeiros, será oportunizado a 2 duas bandas locais, apresentação com músicas

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

regionais compatíveis com a proposta do evento. Será uma banda para cada uma das datas descritas.

FESTA NACIONAL DO CHARQUE: no dia 24 de agosto será oportunizado a uma banda, apresentação na tenda de shows com músicas variadas.

A decisão pela contratação proposta neste estudo, se deu também em razão da demanda observada em edições anteriores, especialmente no evento Canta Candói onde os participantes (público em geral) costumam permanecer até mais tarde, quando há disponibilização de artistas para a animação durante toda a noite. Já na cavalcada, o baile do candeeiro é tradicional e realizado em todas as edições.

Finalmente, e considerando a necessidade de valorização da cultura local, corroborando com o esforço das demais esferas governamentais no que se refere ao fomento e fortalecimento das manifestações culturais, especialmente as locais, este estudo busca a melhor solução para a demanda identificada acima.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 – Análise das últimas contratações no Município de Candói:

Quadro 1.

ANO	PROCESSO LICITATÓRIO	OBJETO	SITUAÇÃO
2018	Inexibilidade nº 07/2018 Contrato nº 66/2018	show/baile e apresentações artísticas com versos de improvisos com o cantor "CRIOULO BATISTA". data das apresentações: 22 e 23 de agosto de 2018. evento: XIX cavalcada da integração	Contratado
2019	Dispensa nº 07/2019 Contrato nº 112/2019	Contratação de empresa para animação dos bailes dos tropeiros na XX Cavalcada da Integração, com banda de estilo musical gaúchesca	Contratado

Observou-se que, nas últimas festas fora contratada empresa para a execução dos serviços de animação de bailes na cavalcada, concluindo-se, portanto, que esse modelo de execução indireta se demonstra mais eficaz, haja vista que, a municipalidade não dispõe deste tipo de serviços.

3.2 – Análise de contratações similares por outros entes:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Quadro 02.

PRODUTO	ENTE PÚBLICO	UF	TIPO DE PROCESSO
Contratação de Show com Duplas e Grupos Musicais locais.	Prefeitura Municipal de Pinhão	PR	Inexigibilidades nº: 23/2023 22/2023 21/2023
Seleção de Artistas Locais,	Prefeitura de Guaíra	PR	Chamamento Publico nº 003/2022

Observadas as contratações acima, considerando as datas de realização dos eventos, vislumbramos a seguinte solução para a referida contratação.

Quadro 3. Solução

SOLUÇÃO IDENTIFICADA	CARACTERISTICAS
Contratação de empresa especializada em produção e realização de eventos culturais.	Reunir portfólio de artistas e bandas locais em atividade e com datas disponíveis para os eventos descritos neste estudo, cujos nomes deverão ser aprovados pela comissão de eventos. No processo licitatório é exigido que os licitantes apresentem comprovação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e exigência de ramo de atividade compatível com o objeto pretendido. Além disso, é de obrigação do fornecedor responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal especializado, máquinas, equipamentos, insumos e demais que se fizerem necessários para a execução dos serviços. Destacamos ainda, que solução identificada é a mesma utilizada pelo Município nos últimos anos mudando apenas a modalidade de seleção, e que esta atendeu as necessidades da Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS**4.1. Da participação:**

4.1.1. Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido,

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

4.1.2. A contratação dos artistas deverá ocorrer com músicos locais, em conformidade com o tipo de cada evento, mediante aprovação pela comissão de eventos municipal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Analisando as características das opções disponíveis, levando em consideração aspectos legais, técnicos e econômicos esta Comissão acredita que a melhor solução é a **Contratação de empresa especializada em produção e realização de eventos culturais**, objetivando a apresentação de artistas locais, Compreendendo:

- a) **EVENTO 01:** Prestação de serviços de show/baile com repertório de músicas dançantes a ser realizado no dia 18 de agosto de 2023, após a eliminatória do Canta Candói, no CENTRO CULTURAL UCRANIANO. Duração de aproximadamente 2h de baile.
- b) **EVENTO 02:** Prestação de serviços de show/baile com repertório de músicas dançantes a ser realizado no dia 19 de agosto de 2023, após a eliminatória do Canta Cantu, no CENTRO CULTURAL UCRANIANO. Duração de aproximadamente 2h de baile.
- c) **EVENTO 03:** prestação de serviços de Baile do Candeeiro no parada para pernoite do tropeiros da XXII Cavalgada da Integração, no dia 22 de agosto de agosto de 2023, no Centro Comunitário da localidade de Barra Mansa. Início previsto para as 20h30min com duração aproximada de 3h30min. (será necessário a utilização de equipamento de som e luz próprio do prestado de serviço, compatível com o local do evento.
- d) **EVENTO 04:** Prestação de serviços de Baile do Candeeiro no parada para pernoite do tropeiros da XXII Cavalgada da Integração, no dia 23 de agosto de agosto de 2023, no Centro Comunitário da Associação São Pedro. Início previsto para as 20h30min com duração aproximada de 3h30min. (será necessário a utilização de equipamento de som e luz próprio do prestado de serviço, compatível com o local do evento.
- e) **EVENTO 05:** Prestação de serviços de Show na 1ª noite da Festa Nacional do Charque, juntamente com as apresentações culturais locais, no dia 24 de agosto de 2023, na tenda e shows do Parque do Lago, com início as 21h e duração aproximada de 3h.

Será uma banda local para cada uma das apresentações descritas acima e as indicações das referidas bandas serão aprovadas pela comissão de eventos.

Para a devida prestação do objeto deste estudo, compõem os procedimentos para a sua execução:

1. O serviço só deverá ser realizado mediante apresentação da Requisição de Compra emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, podendo esta ser física ou digital.
2. O execução do serviço deverá ocorrer nas datas programadas para os eventos conforme item 5.1 deste estudo.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades consideradas por este estudo estão de acordo com a demanda identificada pela comissão, que levou em conta, os eventos realizados pela prefeitura que dependem deste tipo de serviço. Em resumo: serão 5 (cinco) eventos de no mínimo 2h e no máximo 3h30 min, nos quais há a necessidade de contratação de shows/baile.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para se chegar ao valor estimado, foi utilizada como fonte de dados os processos havidos em nosso município e em municípios vizinhos, conforme quadros 01 e 02 deste estudo, utilizando com referência, a média aritmética simples.

A construção da estimativa encontra-se explicitada no **Quadro 4**.

Quadro 4. Construção do Preço Referencial

ITEM	ORGÃO	VALOR
Contrato nº 66/2018	Pref. Candói	3.800,00
Contrato nº 112/2019	Pref. Candói	1.500,00
Inexigibilidades nº: 23/2023	Pref. Pinhão	3.306,00
Chamamento Público nº 003/2022	Pref. Guaíra	2.000,00
	Média	2.651,50

Considerando os 5 (cinco) eventos a serem realizados, o valor estimado para o contrato será de **R\$ 13.257,50** (treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Se trata de um único item a ser contratado não sendo necessário, portanto, o parcelamento neste processo.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para execução deste objeto, faz-se necessário observar a estrutura de som e luz a ser disponibilizada por outras empresas contratadas pela municipalidade, especificamente nos eventos 01, 02 e 05, do item 5 deste estudo.

10. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano Anual de Contratação Públicas.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Proporcionar mais diversão a todos os participantes dos eventos, além de fomentar a economia local e fortalecer as manifestações culturais locais.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os possíveis impactos apontados em relação ao objeto deste estudo, são eventuais descartes de restos de material utilizados pelas bandas, os poderão, tranquilamente serem depositados em lixeiras comuns dispostas nos locais onde acontecerão os eventos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Candói, 18 de julho de 2023.



Município de Candói

Solicitação 673/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
673	Contratação de Serviço	18/07/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
102555-4	PAULO PEDROSO DE ARAUJO	0/2023	
Local			
295	CULTURA		
Órgão			
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041930	Contratação de empresa especializada em produção e realização de eventos culturais:	PS	1,00	0,00	0,00
	a)EVENTO 01: Prestação de serviços de show/baile com repertório de musicas dançantes a ser realizado no dia 18 de agosto de 2023, após a eliminatória do Canta Candói, no CENTRO CULTURAL UCRANIANO. Duração de aproximadamente 2h de baile.				
	b)EVENTO 02: Prestação de serviços de show/baile com repertório de musicas dançantes a ser realizado no dia 19 de agosto de 2023, após a eliminatória do Canta Cantu, no CENTRO CULTURAL UCRANIANO. Duração de aproximadamente 2h de baile.				
	c)EVENTO 03: prestação de serviços de Baile do Candeeiro no parada para pernoite do tropeiros da XXI Cavalgada da Integração, no dia 22 de agosto de agosto de 2023, no Centro Comunitário da localidade de Barra Mansa. Inicio previsto para as 20h30min com duração aproximada de 3h30min. (será necessário a utilização de equipamento de som e luz próprio do prestado de serviço, compatível com o local do evento.				
	d)EVENTO 04: Prestação de serviços de Baile do Candeeiro no parada para pernoite do tropeiros da XXI Cavalgada da Integração, no dia 23 de agosto de agosto de 2023, no Centro Comunitário da Associação São Pedro. Inicio previsto para as 20h30min com duração aproximada de 3h30min. (será necessário a utilização de equipamento de som e luz próprio do prestado de serviço, compatível com o local do evento.				
	e)EVENTO 05: Prestação de serviços de Show na 1ª noite da Festa Nacional do Charque, juntamente com as apresentações culturais locais, no dia 24 de agosto de 2023, na tenda e shows do Parque do Lago, com início as 21h e duração aproximada de 3h.				

TOTAL 0,00

TOTAL GERAL 0,00

Assinado por 2 pessoas: ITACIR ALVES e PAULO PEDROSO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/2C28-DB68-32BB-14D4> e informe o código 2C28-DB68-32BB-14D4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C28-DB68-32BB-14D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ITACIR ALVES (CPF 037.XXX.XXX-26) em 18/07/2023 17:44:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO PEDROSO DE ARAUJO (CPF 050.XXX.XXX-37) em 19/07/2023 08:38:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/2C28-DB68-32BB-14D4>